



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

Documento Publicado no Diário Oficial da
União em: <u>15/05/17</u>
Seção nº <u>3</u> Página nº: <u>48</u>
Nome: <u>Jana Reis</u>
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 06/2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA OI MOVEL S.A.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a empresa **OI MOVEL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.423.963/0001-11, estabelecida à ST Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bl. A S/N Andar Térreo – Parte 2 – Ed. Estação Tel. Centro Norte- Brasília, Estado de Distrito Federal, CEP nº 70.713-900, neste ato representada por seus procuradores, o Senhor Mitsuo Orlando Nonaka, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-9.063.318, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 034.455.116-40 e Marcos Antônio Borges, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 18.264.575-7, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 107.954.408-98, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual nº 02/2017 do Campus Conselheiro Lafaiete e nº 107/2017 da Reitoria, de 06/03/2017; no Ofício s/n da Empresa, de 08/03/2017; no Contrato nº 06/2016, firmado entre as partes; no Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2015 – IFMG, processado sob o nº 23208.00728/2015-DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. É o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na cláusula V do Contrato, pelo período de 28/03/2017 a 27/03/2018.

2.2. O reajuste do preço sedará nos termos da Cláusula VI, através da variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas).

CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 06/2016 - Página 1 de 2

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Matr. 1046157
OAB-MG 23104

[Assinatura]

EMPENHO Nº: 2016NE800065

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO: 088224

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.97

FONTE DE RECURSO: 0112.000.000

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 06/2016.

CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 27 de março de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória

CONTRATANTE

CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR
Reitor Substituto do IFMG
Portaria IFMG nº 1399/2015

OI MOVEIS S.A.
Mitsuo Orlando Nonaka
CONTRATADA

OI MOVEIS S.A.
Marcos Antônio Berges
CONTRATADA
Marcio Miranda Paulinelli
Atendente Atendimento ao Cliente
054.602.666-45

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF